



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>TIPO DE MATÉRIA</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>SUBCATEGORIA</b>
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>ATAS</b>	<b>ATAS DE REUNIÕES</b>

### **ATA DE DILIGÊNCIA E APURAÇÃO DE INSCRIÇÕES** **EDITAL DE ELEIÇÃO DIRETOR ESCOLAR Nº. 01/2023**

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas, na Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, situado na Rua Paulo Fernandes Faria, nº 55, Centro, reuniu-se a Comissão Especial Eleitoral para eleição de diretores e vice-diretores das escolas municipais de Dolores do Turvo, instituída conforme Portaria 30/2023 em atendimento às disposições contida na referida Portaria e do Edital de Processo de Eleição de Diretor Escolar nº 01/2023, procedeu-se à abertura de reunião referente ao processo para apuração das inscrições realizadas. Inicialmente verificou-se sobre o atendimento aos Princípios da Publicidade, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Eficiência com que o procedimento foi realizado, com as devidas publicações do edital e anexos no Diário Oficial do Município. Considerando a avaliação de inscritos verificaram-se duas inscrições. Candidata Mariza Pires e Candidata Ana Cristina de Arruda Santos. Em avaliação dos documentos apresentados para a inscrição a Comissão avaliou que ambas as candidatas cumpriram parcialmente as determinações do item 2.3 do edital. Considerando que o edital foi omissivo quanto à prazo de recursos para as inscrições a Comissão entendeu por bem conceder prazo de 03 (três) dias a ambas as candidatas para as devidas complementações. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a Reunião de Diligência, restando a Ata assinada pela Comissão.

Dores do Turvo, 05 de outubro de 2023.

#### **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:**

Dorotéia Alves dos Santos Moreira  
Jussara Coelho Moreira  
Marciana de Fátima da Silva Soares

#### **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:**

Rosângela Maria Moreira

#### **REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR**

Elice de Fátima Moreira

#### **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Thalia Nunes Batista Magalhães

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.001.0023.0018.0001476**



<b>TIPO DE MATÉRIA</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>SUBCATEGORIA</b>
<b>LEGISLAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>	<b>PUBLICAÇÃO</b>

**PORTARIA nº 91 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre substituição temporária de servidora afastada por recebimento de auxílio maternidade”**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito Valdir Ribeiro de Barros, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;  
Considerando licença maternidade concedida à servidora Clara Goulart Mayrink Nascimento, enfermeira da Secretaria de Saúde;  
Considerando-se tratar-se de afastamento temporário de cargo essencial ao atendimento à população na Secretaria de Saúde;  
Considerando excepcional interesse público e atenção especial aos Princípios da Economicidade e Eficiência Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a Servidora Silvania Dias Miranda, temporariamente designada em substituição à servidora Clara Goulart Mayrink Nascimento, em decorrência de concessão de auxílio maternidade.

**Art. 2º** Fica estendida a carga horária da servidora substituta para 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2023. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 05 de outubro de 2023.

**Valdir Ribeiro de Barros**  
**Prefeito do Município de Dores do Turvo**

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0001477**



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.05.10.2023.1.0000879**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento ou acesse o link abaixo.

<https://doe.webmes.com.br/autenticidade/>